

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 454 - SEMSA.pdf

Título: PORTARIA Nº454/2019

Descrição: Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzirem os veículos pertencentes à SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde:

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 03 de Junho de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 03 de Junho de 2019.